



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo.

INDICAÇÃO Nº 7.408

Mudança do ponto de ônibus da Rua Umari, próximo da esquina com a Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

ENCAMINHE/SE
[Handwritten Signature]
Presidente
26 NOV 2002

OF.PR. 1102205**

CONSIDERANDO que na Rua Umari, próximo da esquina com a Rua Rio de Janeiro, no Jardim Tarumã, existe um ponto de ônibus que está causando sérios inconvenientes para a família residente na casa defronte do local, pois esta foi construída abaixo do nível da artéria, o que tem propiciado atos de vandalismo gratuito por alguns usuários do ponto, que arremessam lixo, pedras e outros objetos no interior do imóvel;

CONSIDERANDO que o referido problema já motivou diversas vezes o acionamento da Guarda Municipal, porém o problema é constante,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à mudança, para local mais adequado, do ponto de ônibus em questão.

Sala das Sessões, 26/11/02

[Handwritten Signature]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA